



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

08 de Junho de 2021



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 53, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA CONSAGRADO AO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.*


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal no dia 11 de junho de 2021, dia consagrado ao padroeiro da cidade, O Sagrado Coração de Jesus, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 11 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 08 de junho de 2021.


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal